

**SÚMULA****19ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Ações Afirmativas (CTAA-CAU/RS)**

DATA	23 de outubro de 2023, segunda-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Carline Carazzo	Arquiteta e Urbanista - Coordenadora Substituta
	Nathália Gomes	Arquiteta e Urbanista
	Luís Henrique Brock	Arquiteto e Urbanista
ASSESSORIA	Cheila Chagas	Gerente Administrativa Financeira
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS		

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h, com os membros acima nominados(as). O Arq. e Coordenador da CTAA-CAU/RS, Carlos Eduardo Iponema, justificou sua ausência.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 18ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher as assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Inserido o item 6.1 extra pauta.
----------------	---

4. Comunicações

Responsável	CTAA-CAU/RS
Comunicado	Sem comunicados.

5. Ordem do dia	
5.1	Material para apresentação no Fórum de Colegiados de Coordenadores de Curso
Fonte	GERADMFIN
Relator(a)	Mar Costa
Discussão	A arq. Carline informa que fará a apresentação no Fórum de Colegiados de Coordenadores, juntamente com a arq. Nathália; a ocorrer no dia 26 de outubro, na sede do CAU/RS. O assessor Mar apresenta os <i>slides</i> que serão apresentados na reunião do Fórum; os membros analisam e colaboram com sugestões ao texto.
Encaminhamento	A arq. Carline e arq. Nathália farão os alinhamentos da ordem das falas na apresentação; a assessoria incluirá capas de livros com temas de ações afirmativas na apresentação; e incluirá a realização da palestra na Unisinos, da arq. Cecília Esteve, como exemplo de uma das ações da comissão.
5.2	
Sugestão de itens para edital de apoio e patrocínio	
Fonte	CTAA-CAU/RS
Relator(a)	CTAA-CAU/RS
Discussão	A arq. Carline informa que o tema está no plano de trabalho da comissão. Questiona os membros quanto se discutir sugestões de itens de ações afirmativas para os editais do CAU/RS. Fala na ideia de a comissão propor lançar seus próprios editais, tendo essa sugestão como diretriz para a criação de uma comissão especial. Relata que levou a sugestão de inclusão de temas da diversidade nos itens dos editais de assistência técnica ao patrimônio, na CPC-CAU/RS. O assessor Mar informa sobre os editais abertos no ano de 2023, no âmbito institucional, de apoio e de patrocínio, sendo que não haverá mais abertura de editais neste ano, e que os próximos serão abertos em 2024. A arq. Carline sugere propor questões de ações afirmativas para compor os critérios de seleção de editais voltados para a assistência social, e enviar ao gabinete da presidência para ciência das demais comissões. Sugere uma proposta de criação de edital dentro da comissão, com diretrizes no âmbito das ações afirmativas, buscando justificar a criação de uma comissão especial de ações afirmativas, e propor no relatório de finalização da comissão, com ação para 2024. O assessor Mar apresenta a minuta dos editais, os membros fazem a leitura, discutem e sugerem itens para os editais, no âmbito dos aspectos sociais. A arq. Carline compartilha um edital do CAU/RJ e cita itens de um edital do CAU/SP, com itens da diversidade e inclusão, para serem estudados e coletadas informações, para a proposta de criação de editais na comissão.
Encaminhamento	A assessoria fará uma minuta de proposta de itens das ações afirmativas para os editais de apoio e patrocínio, para discussão na próxima reunião; e fará uma minuta com proposta de inclusão de diretrizes amplas nos editais das demais comissões do conselho; tramitará ao gabinete para apreciação das demais comissões.

5.3	Proposta de auxiliar a Escola de Samba Acadêmicos da Orgia
Fonte	CTAA-CAU/RS
Relator(a)	CTAA-CAU/RS
Discussão	Pauta superada na comissão, devido a discussão e encaminhamentos sobre o assunto na CPC-CAU/RS.
Encaminhamento	Sem encaminhamento.

5.4	Elaboração do Plano de Conclusão da Comissão
Fonte	CTAA-CAU/RS
Relator(a)	CTAA-CAU/RS
Discussão	A arq. Carline informa que a comissão se encaminha para sua finalização, e que há mais duas reuniões no mês de novembro para concluir o relatório. A assessoria apresenta a minuta do Relatório de Conclusão da Comissão. Os membros fazem a leitura dos itens das ações finalizadas e dos itens que a comissão pretende levar como propostas de ações para justificativa de renovação da comissão.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta	
6.1	E-mail de arquiteta - GT Políticas Afirmativas CAU Piauí
Fonte	CTAA-CAU/RS
Relator(a)	CTAA-CAU/RS
Discussão	A arq. Carline fala sobre um e-mail recebido da arquiteta Marlise da Silva Bastos, de Novo Hamburgo, que compõe o GT de Políticas Afirmativas para Mulheres do CAU/PI. Informa que a arquiteta solicita participação do CAU/RS, com a publicação de uma pesquisa sobre mulheres, para elaboração de diagnóstico de gênero e combate à desigualdade na profissão de arquitetura e urbanismo, em suas redes sociais e no site. A arq. Carline questiona se a divulgação já foi aprovada pela presidência, ou se cabe à comissão discutir pela aprovação da pauta.
Encaminhamento	A assessoria comunicará ao gabinete da presidência que a comissão tem interesse na divulgação da pesquisa do GT do CAU/PI, por ser o tema pertinente aos interesses da CTAA; questionará se é possível tal divulgação pela comunicação; e solicitará um retorno, por e-mail, à arq. Marlise.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Sugestão de itens em editais de apoio de patrocínio do CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula será encaminhada aos membros para leitura e colaborações.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 27/10/2023, às 13:49, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO IPONEMA COSTA, Coordenador(a)**, em 23/11/2023, às 19:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **718EBCF5** e informando o identificador **0100943**.